



**Decreto Nº 184 - de 15 de Setembro de 2022**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS**

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 15 de Setembro de 2022

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicando dia  
15 de setembro de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.696-08  
Assessor(a) de Gabinete